**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA CONCESSÃO DE TÁXI**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da comissão permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 002/2022, com objetivo de julgar o edital de concessão de licença para exploração de serviços de taxi. Nenhum requerente compareceu à sessão. Enviou envelope apenas um requerente, Sr. Aldo Reginatto, inscrito no CPF n° 469.299.830-04 e no RG n° 9039814125. Foi dado início a sessão com a rubrica do envelope que estava lacrado. Logo após, foi aberto o mesmo e analisada a documentação constatou-se que o requerente apresentou documentação conforme com o exigido no edital, sendo considerado habilitado. O requerente, inclusive, obteve pontuação máxima por possuir mais de 10 anos de habilitação na categoria AB. A seguir foi analisada a preferência do ponto de taxi do participante, onde o mesmo teve como preferência o ponto localizado nas proximidades da Unidade Básica de Saúde, na altura do n° 271 da Rua Reinaldo Cherubini. Desta forma a comissão declara habilitado à concessão da licença o requerente Sr. Aldo Reginatto, com o ponto das proximidades da Unidade Básica de Saúde. Fica aberto o prazo de cinco dias para interposição de recursos quanto à documentação. Caso não haja ingresso de recursos nesse período, a comissão procederá à concessão da licença para o participante mencionado acima. Nada mais havendo a tratar, segue a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

VENICIUS JOSÉ FOCHESATTO

ADRIANE MARIN DONIDA

FERNANDA BARBOSA FERNANDES CÉ